



CAMARAGIBE
PREFEITURA
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete

Memorando nº 388/2024/DTI/SECAD

Camaragibe, 13 de setembro de 2024.

Ao
Gabinete da Secretaria de Administração

Assunto: **Resposta a pedido de esclarecimento – PE 11/2024 (Suprimentos de TI).**

Em resposta ao pedido de esclarecimentos formulado por licitante via plataforma da BNC nos autos do PL nº 72/2024¹, encaminhado pela SECAD-Gab via e-mail, a **Diretoria de Tecnologia da Informação esclarece, tempestivamente**, que *os cartuchos de tinta e toner, ofertados pelas licitantes, deverão constar obrigatoriamente marca e serão aceitos cartuchos de tinta e toner de marca similar e/ou compatível com a marca das impressoras, obrigatoriamente novos de primeiro uso, entendendo-se como tal aquele fabricado pela primeira vez, desde que não seja oriundo de recarga, recondicionamento ou remanufatura, reciclagem ou fabricado por processo semelhante.*

Respeitosamente,

RILDO ARQUINO
Diretor Tecnologia da Informação
Matrícula: 40005170.5

¹ Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de **suprimentos de informática e impressão** visando atender as necessidades dos órgãos da Administração Direta e Fundos do Poder Executivo Municipal.